

vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e três reais).

TOTAL GERAL: R\$ 533.868,50 (quinhentos e trinta e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Guaçuí-ES, 29 de abril de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro

**Protocolo 840879**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.01.0004

PROCESSO Nº: 1.314/2022

OBJETO: Aquisição de Mesa Digital Interativa Touchscreen, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

- HIBNER REPRESENTACOES LTDA

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.143.450,00 (um milhão e cento e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

TOTAL GERAL: R\$ 1.143.450,00 (um milhão e cento e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Guaçuí-ES, 29 de abril de 2022.

Barbara Araújo Gomes Machado  
Pregoeira

**Protocolo 841111**

**Portaria**

Portaria nº 6.656, de 06 de abril de 2022

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal VALMÊNIA DE OLIVEIRA PACHECO, inscrita no CPF sob o nº 075.948.707-35, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 052/2022.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 06 de abril de 2022.

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO  
Secretária Municipal de Saúde

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

**Protocolo 841190**

Portaria nº 6.657, de 11 de abril de 2022

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal CARLOS SÉRGIO DIAS COSTA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 175.855.557-25, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 053/2022.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 11 de abril de 2022.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL  
Secretária Municipal de Educação

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

**Protocolo 841208**

Portaria nº 6.659, de 13 de abril de 2022

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal SÉRGIO DIAS COSTA JÚNIOR, inscrito no CPF Nº 175.855.557-25, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 054/2022.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.